

ORE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

COMUNICADO AO MERCADO

A **ORE Securitizadora S.A.** ("Companhia"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 15ª Série da sua 1ª Emissão, conforme formalizado no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 15ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A., celebrado em 31 de janeiro de 2019 ("Termo de Securitização" e "CRI", respectivamente), em conjunto com a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), vêm informar que os Devedores realizarão a amortização extraordinária facultativa da CCB, de acordo com o previsto nas cláusulas 4.1 e 4.3, da CCB, sendo o pagamento ao investidor realizado na data de 04 de janeiro de 2023, cujo valor será acrescido do competente Prêmio da Amortização Extraordinária Facultativa.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estiverem definidos neste próprio comunicado estão definidos no Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2022.

José Eduardo Queiroz de Freitas
Diretor de Relação com Investidor